

# Relatório de Gestão Correcional

## 1º quadrimestre

# 2026

# CORREGEDORIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

## Endereço

SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Lote D, 4º andar, Edifício PO 700, Asa Norte  
CEP 70.719-040 - Brasília/DF

## Contatos

Telefone: (61) 3315- 5868/8891

E-mail: [corregedoria@saude.gov.br](mailto:corregedoria@saude.gov.br)

Site: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/correg>

## CORREGEDOR (CORREG)

Flávio Rezende Dematté

Portaria nº 194, de 10 de março de 2026

Mandato: 10/03/2026 a 10/03/2028

## CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA (SEGAD)

Rafael de Souza Cavalcanti

## CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO À CORREGEDORIA NO RIO DE JANEIRO (DICOR)

Victor Hugo Klimachevski Gomes

## CHEFE DA DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO (DINVE)

Mayra Oliveira Pereira Brito

## COORDENADOR DE ADMISSIBILIDADE (COAD)

Evandro Joitsi Henna

## COORDENADORA DE APURAÇÃO CORRECIONAL (COACORR)

Flora De Freitas Soares Lima

## COORDENADOR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (COPAR)

Pedro Henrique Lôbo e Silva

# Sumário

|                                                                                                                    |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Processo seletivo para o cargo de chefe da Divisão de Investigação                                                 | 4     |
| Flávio Rezende Dematté é novo corregedor do MS                                                                     | 5     |
| Divisão de Apoio à Corregedoria no Rio de Janeiro participa de compromisso institucional no combate ao feminicídio | 5     |
| Corregedoria se reúne com DenaSUS para discutir futura capacitação sobre a Lei Anticorrupção                       | 5     |
| Encontro Café com Ética                                                                                            | 6     |
| Corregedoria participa de capacitação sobre gestão de riscos de ilícitos administrativos correccionais             | 6     |
| Novo corregedor realiza visita institucional à SEMS/RJ                                                             | 7     |
| Corregedorias do MS e do MAPA compartilham boas práticas correccionais                                             | 7     |
| Oficina de Alinhamento de Práticas em Gestão e Fiscalização de Contratos de Insumos Estratégicos de Saúde (IES)    | 8     |
| Objetivos prioritários da Corregedoria para 2026                                                                   | 9     |
| IntegraMS                                                                                                          | 10    |
| Corregedoria em números                                                                                            | 11-14 |

# **AÇÕES DE PREVENÇÃO, TRANSPARÊNCIA, COMPARTILHAMENTO DE CONHECIMENTO E OUTRAS INICIATIVAS**

## **PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO**

Em fevereiro de 2026, a Corregedoria do Ministério da Saúde publicou o Edital nº 120/2026 para a seleção do Chefe da Divisão de Investigação, unidade responsável pela coordenação de procedimentos investigativos no âmbito da Pasta. As inscrições foram realizadas por meio da plataforma SOUGOV.BR, conforme cronograma estabelecido. Contudo, o processo seletivo foi concluído sem o preenchimento da vaga.

## **FLÁVIO REZENDE DEMATTÉ É NOVO CORREGEDOR DO MS**

A partir de 11 de março de 2026, a Corregedoria do Ministério da Saúde passou a contar com novo titular, com a nomeação de Flávio Rezende Dematté para o cargo de Corregedor da Pasta.

Com formação em Direito, Auditoria e Tecnologia em Processamento de Dados, além de Mestrado em Direito, Dematté acumulou ao longo de sua trajetória uma série de funções estratégicas na CGU. Entre elas, atuou na supervisão correcional de diversos Ministérios, como o Ministério da Fazenda, o Ministério da Agricultura e o Ministério da Justiça. Foi também o responsável por dar início à atuação da CGU na responsabilização de pessoas jurídicas por corrupção e à implementação da Lei Anticorrupção. Recentemente, foi assessor especial do atual Ministro da CGU em assuntos relacionados à matéria correcional e de conflitos de interesse, além de ter sido Chefe de Gabinete do Ministro durante um período.

Ao assumir o cargo, destacou a importância estratégica da atividade correcional, reafirmando o compromisso com a continuidade das ações em curso e com o fortalecimento de medidas preventivas e punitivas no âmbito da Pasta.

## **DIVISÃO DE APOIO À CORREGEDORIA NO RIO DE JANEIRO PARTICIPA DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL NO COMBATE AO FEMINICÍDIO**

Em alusão ao Mês da Mulher, unidades do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro realizaram, em 25 de março, a assinatura da Carta de Compromisso Contra o Femicídio, reafirmando o posicionamento institucional no enfrentamento à violência contra a mulher.

A Divisão de Apoio à Corregedoria no Rio de Janeiro (DICOR) participou do ato, destacando o papel da área correcional na promoção da integridade e na responsabilização de condutas incompatíveis com a Administração Pública.

Durante o encontro, Victor Hugo Klimachevski Gomes, chefe da DICOR, ressaltou que a violência contra a mulher, especialmente quando ocorrida no âmbito doméstico, por muito tempo foi tratada como matéria restrita à esfera privada, sem repercussões na Administração Pública. Esse entendimento, no entanto, vem sendo superado. Atualmente, uma vez comprovada a prática e demonstrado o impacto negativo sobre os princípios que regem a Administração Pública e sobre a reputação institucional, o agente público pode responder a processo administrativo disciplinar, por manter conduta incompatível com a moralidade administrativa, conforme prevê o artigo 116, inciso IX, da Lei nº 8.112/1990.

## **CORREGEDORIA SE REÚNE COM DENASUS PARA DISCUTIR FUTURA CAPACITAÇÃO SOBRE A LEI ANTICORRUPÇÃO**

Em abril, a Corregedoria realizou uma reunião com representantes do Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (DenaSUS) para planejar a realização de capacitação, ainda no corrente ano, sobre a aplicação e os impactos da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

A aproximação com o DenaSUS integra as prioridades da atual gestão da Corregedoria, especialmente para o fortalecimento das ações de responsabilização de entes privados.

## ENCONTRO CAFÉ COM ÉTICA

Durante o primeiro quadrimestre, a Corregedoria do Ministério da Saúde participou da primeira edição de 2026 do “Café com Ética”, realizada em 2 de abril, em Brasília, iniciativa promovida pela Comissão de Ética do MS.

Representada pelo corregedor Flávio Dematté, a unidade integrou painel com diversas áreas da Pasta, contribuindo para o debate e a troca de experiências sobre integridade, prevenção de assédio e tratamento de condutas inadequadas no ambiente institucional.

O evento, de caráter preventivo e educativo, reuniu participantes presenciais e virtuais e abordou temas como ética nas relações de trabalho e prevenção de conflitos de interesse.

## CORREGEDORIA PARTICIPA DE CAPACITAÇÃO SOBRE GESTÃO DE RISCOS DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS CORRECIONAIS

A Corregedoria participou, nos dias 6 e 7 de abril, do curso “Gestão de Riscos de Ilícitos Administrativos Correccionais”, com foco no fortalecimento da governança, da integridade e da prevenção de irregularidades no âmbito do Ministério da Saúde.

A capacitação foi ministrada por especialistas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), na área de gestão de riscos, e teve como objetivo ampliar o conhecimento da equipe da Corregedoria quanto à identificação de padrões, causas recorrentes e eventos de risco, de forma a possibilitar à gestão a adoção de ações preventivas, por meio da gestão de riscos.

Realizado na modalidade híbrida, com participação presencial em Brasília e online para a Divisão de Apoio à Corregedoria no Rio de Janeiro, a programação contemplou conteúdos teóricos e práticos sobre governança pública, gestão de riscos e ilícitos administrativos disciplinares, alinhados ao Decreto nº 9.203/2017 e às diretrizes da 1ª edição do Manual Prático de Gestão de Riscos da CGU (2023), além de atividade prática aplicada ao contexto correccional.

## NOVO CORREGEDOR REALIZA VISITA INSTITUCIONAL À SEMS/RJ

No dia 16 de abril, o Corregedor Flávio Dematté realizou visita institucional à Divisão de Apoio à Corregedoria no Rio de Janeiro (Dicor/RJ), no âmbito da Superintendência Estadual de Saúde. Na ocasião, foram repassadas orientações à equipe quanto à utilização da calculadora de penalidades da Controladoria-Geral da União (CGU), com observância aos critérios estabelecidos no Guia de Dosimetria, além do destaque à importância do domínio do Manual de Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Também foram abordadas medidas para o aprimoramento dos fluxos internos, com vistas à maior celeridade e eficiência das atividades correcionais.

Na mesma data, o corregedor reuniu-se com a Comissão de Ética do Rio de Janeiro (CERJ), reforçando a importância da articulação entre as áreas de ética e correção como estratégia de prevenção a irregularidades.

A agenda foi encerrada com reunião junto à Superintendente Estadual, Maria Aparecida Diogo Braga, na qual foi destacada a relevância da adequada estrutura física para o funcionamento da Dicor/RJ e o desempenho das atividades da unidade.

## CORREGEDORIAS DO MS E DO MAPA COMPARTILHAM BOAS PRÁTICAS CORRECIONAIS

No dia 22 de abril, o Corregedor do Ministério da Saúde, Flávio Dematté, acompanhado de coordenadores das áreas de Admissibilidade, Apuração Correcional e Responsabilização de Entes Privados, participou de reunião com a Corregedoria do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). A iniciativa integra a estratégia de intercâmbio institucional voltada ao conhecimento de práticas relacionadas à modernização de processos, ao fortalecimento da governança e ao aumento da eficiência administrativa.

Durante o encontro, foram apresentados os painéis de controles gerenciais da Corregedoria do MAPA, com destaque para o uso de indicadores no acompanhamento das atividades. Também foram compartilhadas experiências sobre a projetização de processos e a padronização de fluxos de trabalho, com vistas à maior celeridade, organização e transparência. As práticas apresentadas contribuíram para o aprimoramento das ações desenvolvidas pela Corregedoria do Ministério da Saúde, reforçando a importância da cooperação interinstitucional.

## OFICINA DE ALINHAMENTO DE PRÁTICAS EM GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE (IES)

A Corregedoria participou, em 29 de abril de 2026, da mesa de abertura da Oficina de Gestão e Fiscalização de Contratos, promovida pelo Ministério da Saúde, em Brasília. O encontro reuniu mais de 260 participantes e foi voltado ao fortalecimento das práticas de gestão e fiscalização na aquisição de Insumos Estratégicos em Saúde (IES).

A programação enfatizou o alinhamento técnico, a padronização de procedimentos e o uso de instrumentos de monitoramento, contribuindo para a melhoria da execução contratual e da aplicação dos recursos públicos.

## OBJETIVOS PRIORITÁRIOS DA CORREGEDORIA PARA 2026

Em 2026, a Corregedoria concentrará seus esforços para alcançar objetivos relacionados ao fortalecimento da atividade correcional, com foco na modernização de processos, aumento da eficiência das apurações e aprimoramento da capacidade institucional. Entre esses objetivos constam:

- Uso efetivo do sistema e-PAD em todas as atividades correcionais.
- Custódia eletrônica de provas e evidências.
- Processo Administrativo de Responsabilização (PAR): Atuação prioritária em casos de impacto.
- Processo Administrativo Disciplinar (PAD): maior celeridade nos processos de rito sumário e tratamento prioritário dos casos mais relevantes.
- Novos servidores: fortalecimento da força de trabalho da Corregedoria.
- Estrutura simétrica da Corregedoria: adequação e fortalecimento da estrutura organizacional.
- Integração com o DenaSUS (PARs): ampliação da cooperação e atuação integrada nos processos de responsabilização.

## INTEGRAMS

No primeiro quadrimestre, foram publicadas nove notícias na página da intranet do Ministério da Saúde (IntegraMS), promovendo a transparência das atividades correcionais no período.



Figura 6: Notícias publicadas no IntegraMS no 1º quadrimestre de 2026.  
Fonte: CORREG/MS

## CORREGEDORIA EM NÚMEROS

# 01

### Expedientes encaminhados a órgão de controle\*

| CRG | MPF | Justiça Federal | Polícia Federal |
|-----|-----|-----------------|-----------------|
| 05  | 56  | 05              | 20              |

Fonte: Dados internos referentes ao período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2026

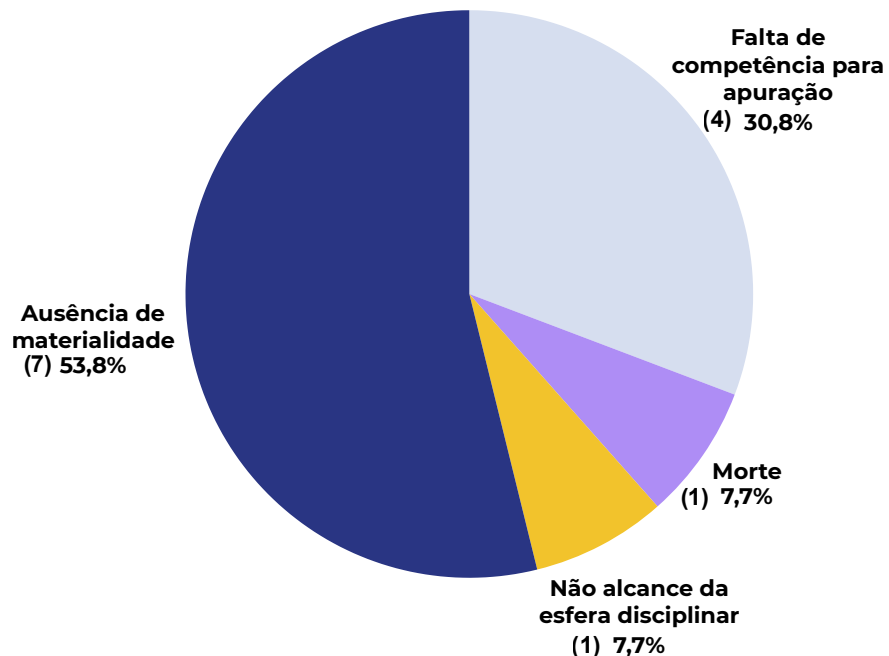
\*Não foram incluídos expedientes elaborados no âmbito da Assessoria da CORREG direcionados a entes privados, entidades vinculadas ao Ministério da Saúde ou outros expedientes externos, apenas os elaborados e encaminhados aos órgãos de controle acima mencionados.

## Juízo Prévio de Admissibilidade (triagem)

| INSTRUÇÃO PRÉVIA (triagem) | RECOMENDAÇÕES |                                            |
|----------------------------|---------------|--------------------------------------------|
| Recebidos                  | Arquivamento  | Encaminhados para Juízo de Admissibilidade |
| 79                         | 13            | 120                                        |

Fonte: Dados internos referente ao período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2026

## 2.1 Principais motivos para arquivamento



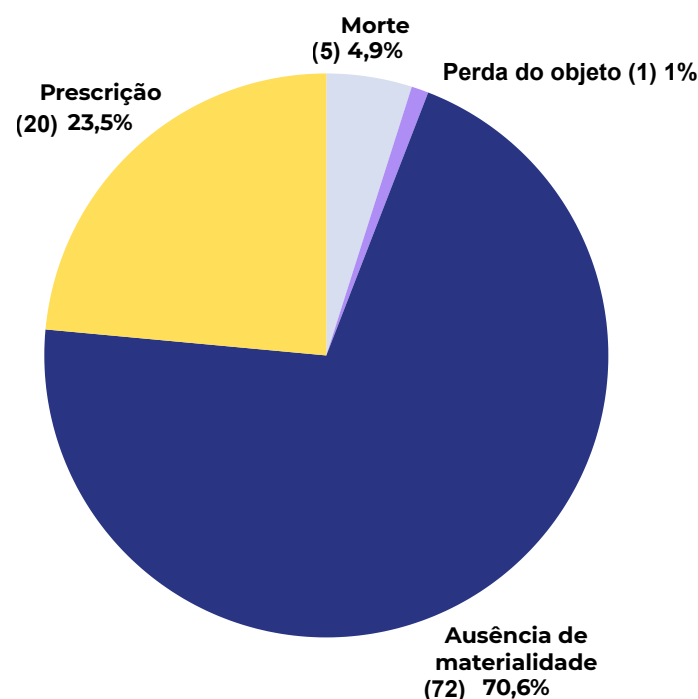
## Admissibilidades realizadas

| JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE |           |              | INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR SUMÁRIA (IPS) |              | RECOMENDAÇÕES |     |     |                         |                            |     |
|--------------------------|-----------|--------------|---------------------------------------|--------------|---------------|-----|-----|-------------------------|----------------------------|-----|
| Tipo                     | Recebidos | Em Andamento | Convertido em IPS                     | Em Andamento | Arquivamento  | TAC | PAD | Sindicância Patrimonial | Sindicância Administrativa | PAR |
| Agente Público           | 109       | 805          | 22                                    | 19           | 97            | 0   | 3   | 0                       | 1                          | 0   |
| Ente Privado             | 11        | 55           | 0                                     | 0            | 1*            | 0   | 0   | 0                       | 0                          | 1   |

Fonte: Dados internos.

\*Ausência de materialidade

## 3.1 Principais motivos para arquivamento



## CORREGEDORIA EM NÚMEROS

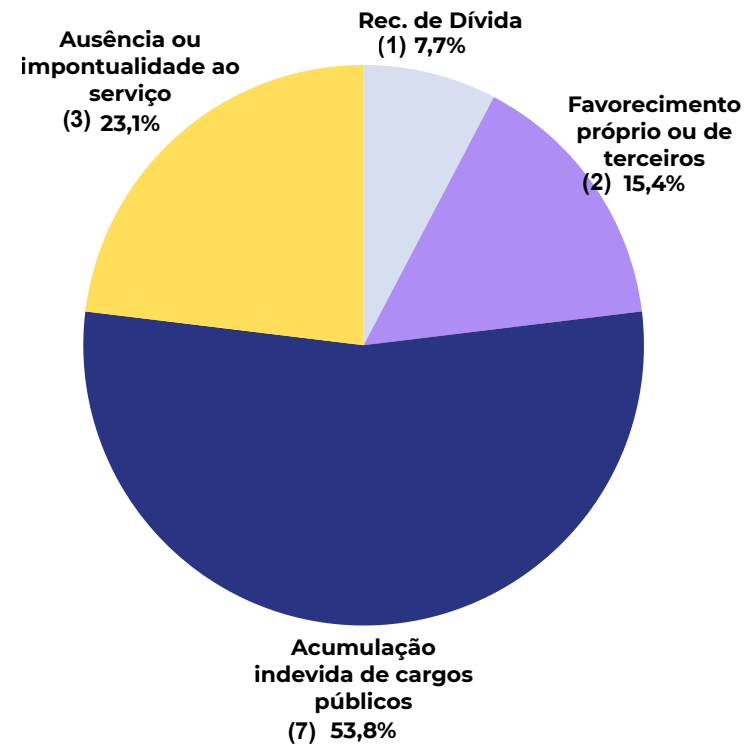
### 04

#### Processos Correccionais Instaurados

| Processos Correccionais |           | Quantidade |
|-------------------------|-----------|------------|
| PAD                     | Sumário   | 10         |
|                         | Ordinário | 3          |
| TOTAL                   |           | 13         |

Fonte: Dados internos referente ao período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2026

#### 4.1 Principais motivos para apuração



Fonte: Dados internos referente ao período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2026

## CORREGEDORIA EM NÚMEROS

### 05 Julgamento de PAD

#### 5.1 Principais motivos para aplicação de penalidade

| Enquadramento                    | Corregedor | Secretário-Executivo |
|----------------------------------|------------|----------------------|
| Arquivamento                     | 3          |                      |
| Absolvição                       |            | 1                    |
| Demissão                         |            | 2                    |
| Destituição de Cargo em Comissão |            | 2                    |
| PAD anulado parcialmente         | 1          |                      |
| Cassação de aposentadoria        |            | 2                    |
| Mudança de rito                  |            | 1                    |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>4</b>   | <b>8</b>             |

| Motivo                                                           | Penalidade                       | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|
| Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos            | Demissão                         | 1          |
| Erros procedimentais ou descumprimento de normas ou regulamentos | Cassação de Aposentadoria        | 1          |
| Favorecimento próprio ou de terceiros                            | Demissão                         | 1          |
| Favorecimento próprio ou de terceiros                            | Cassação de Aposentadoria        | 1          |
| Irregularidades ou fraudes em licitações ou contratos            | Destituição de Cargo em Comissão | 2          |

Fonte: Dados internos referente ao período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2026

Fonte: Dados internos referente ao período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2026